



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1247 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/02/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1247 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DO CEDRO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tabelaio Raimundo dos Santos, S/N, Bairro de Fátima com CNPJ sob nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde neste ato representado pela Senhora ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA, doravante denominado CONVENIENTE, e o HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIM DE AGUIAR/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CEDRO, pessoa jurídica de Direito Privado, entidade filantrópica, estabelecida na Praça Aristides Militão, 222, Bairro de Fátima, Cedro Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.142.607/0001-55, neste ato representado pelo Caio dos Santos Albuquerque, brasileiro, casado, Setor Público, Presidente da Associação, portador do RG nº 20050020088152 SSP-CE e CPF nº 042.710.873-00, doravante denominado apenas CONVENIADO nos termos deste instrumento, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal nos artigos 196, fundamenta-se este procedimento no disposto pela lei federal nº 8080/90, art. 18, X, assim como lei municipal 393/13, art. 2º, VII, todos em consonância com o art. 198 da CF e com a Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação do convênio registrado e publicado através do nº 0201.004/2023 de 02 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando alterar a dotação orçamentaria, passando de 0401.10.302.0026.2.048 para nº 0401.10.302.0026.2.049 - Gerenciamento e manutenção dos Serviços, Ambulatoriais e Hospitalares

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0201.004/2023 de 02 de janeiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO CEDRO/CE providenciará a publicação do presente Termo, no Diário Oficial da do Município e site: www.cedro.ce.gov.br.

Cedro, CE, 05 de janeiro de 2023.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria: 0802.005/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DO CEDRO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tabelaio Raimundo dos Santos, S/N, Bairro de Fátima com CNPJ sob nº 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde neste ato representado pela Senhora ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA, doravante denominado CONVENIENTE, e o HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIM DE AGUIAR/ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CEDRO, pessoa jurídica de Direito Privado, entidade filantrópica, estabelecida na Praça Aristides Militão, 222, Bairro de Fátima, Cedro Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 07.142.607/0001-55, neste ato representado pelo Caio dos Santos Albuquerque, brasileiro, casado, Setor Público, Presidente da Associação, portador do RG nº 20050020088152 SSP-CE e CPF nº 042.710.873-00, doravante denominado apenas CONVENIADO nos termos deste instrumento, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal nos artigos 196, fundamenta-se este procedimento no disposto pela lei federal nº 8080/90, art. 18, X, assim como lei municipal 393/13, art. 2º, VII, todos em consonância com o art. 198 da CF e com a Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação do convênio registrado e publicado através do nº 0201.005/2023 de 02 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando alterar a dotação orçamentaria, passando de 0401.10.302.0026.2.049 para nº 0401.10.302.0026.2.048 - Gerenciamento e manutenção da média e alta complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0201.004/2023 de 02 de janeiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO CEDRO/CE providenciará a publicação do presente Termo, no Diário Oficial da do Município e site: www.cedro.ce.gov.br.

Cedro, CE, 05 de janeiro de 2023.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Portaria: 0802.005/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, torna público o extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 2012.01/2022-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NOS DESLOCAMENTOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS À CAPITAL CEARENSE.

CONTRATADA: PROJEÇÃO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., com endereço na Rua Padre Valdevino, Nº 999, bairro Aldeota, em Fortaleza - CE, CEP: 60.135-041, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.355/0001-80, representada por seu sócio administrador o Sr. Wilson Pereira de Noca, CPF nº 001.679.401-04.

CONTRATOS: Nº 0102.01/2023-03 - R\$ 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) - Gabinete do Prefeito; Nº 0102.02/2023-05 - R\$ 13.425,00 (Treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) - Secretaria de Infraestrutura; Nº 0102.03/2023-01 - R\$ 93.810,00 (noventa e três mil, oitocentos e dez reais) - Secretaria de Educação; Nº 0102.04/2023-02 - R\$ 345.090,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa reais) - Secretaria de Saúde; Nº 0102.05/2023-04 - R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) - Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.

ORDENADORES DE DESPESAS: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação; Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde; Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura, e Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Cedro-CE, 02 de fevereiro de 2023.

Tulio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**